



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 71 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão "Encontro do Senhor", na Paróquia da Graça (Santo António), torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no **26 de Março (domingo)**, entre as **15h00** e as **16h00**, no Caminho da Barreira, Estrada do Laranjal (sentido oeste-este), Caminho do Trapiche (sentido descendente), e Caminho da Casa Banca e Caminho da Barreira.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de Março de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues